



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 14 / 12 / 2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Gestão, de janeiro a dezembro de 2015, da Prefeitura Municipal de Caçu, oriundo do Processo nº 10331/18.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, em todos os seus termos, as Contas de Gestão dos meses de janeiro a dezembro de 2015, da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, conforme Parecer Prévio – PP nº 00722/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, constante do Processo nº 10331/18, atendendo ao disposto na Resolução nº 04/1999 (Regimento Interno da Câmara) e a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

O Legislativo Mais Perto de Você

Edivaldo F de Carvalho

Vereador **Edivaldo Fernandes de Carvalho**

PRESIDENTE

Luiz Carlos Sabino Junior

Vereador **Luiz Carlos Sabino Junior**

1º SECRETÁRIO